

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº47/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;
AUTORIZATÁRIO: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Das Nações Unidas, nº19.847, Vila Almeida, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº54.305.743/0001-07, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste – Salão Taíba, Secretaria 2, Apoio de Copa, Escritório, Foyer, Depósito Doca 2 e Vestiário **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2012 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$30.178,77 (trinta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “**MITSUBISHI MOTORS CORPORATION**”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Robert Macedo Soares (Autorizatório)

Maximiano L. B. Chaves Filho
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº51/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;
AUTORIZATÁRIO: **SB PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica com sede na Rua João Lobo Filho, nº31, Letra B, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.495.119/0001-24, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s)** do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, a seguir discriminada(s): Pavilhão Leste e Oeste – Salão Icapuí, Salão Aracati, Salão Iguape, Foyer, Hall Subsolo (3,4) e Secretaria (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 13 A 17 DE DEZEMBRO DE 2012 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$114.755,59 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “**KAISER FEST 2012**”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de

2012; **SIGNATÁRIOS:** Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Eugênia Rocha Parente (Autorizatório)

Maximiano L. B. Chaves Filho
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1022/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.252-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de novembro de 2011, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na reunião de combate a tortura no Brasil, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.732,36 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.923,99 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDREA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$744,26 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.409,04 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
 SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a Servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Quixeré-CE, nos dias 16 e 30 de janeiro e 14 e 27 de fevereiro, para atuar nesta Comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,22 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 09 e 23 de janeiro e 06 de fevereiro de 2012, para atuar nesta comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 09 de fevereiro de 2012, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - DA REGIÃO NORTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte -MG, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,81 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$902,00 (Novecentos e dois reais), perfazendo um total de R\$2.192,30 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 27 de fevereiro, 12 e 26 de março de 2012, para atuar nesta comarca uma vez por semana, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.272-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, nos dias 21 e 22 de março de 2012, para participar do II ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati -CE, no dia 22 de março de 2012, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 02, 16 e 30 de abril de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos) totalizando R\$414,15 (Quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, nos dias 21 e 22 de março de 2012, para participar do II ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA 2012 - LITORAL LESTE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.050-1-x, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da

Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2012, para realização da 2ª Jornada Acadêmica - Defensoria, Prática e Teoria "Prisão Provisória e Penal", que ocorrerá na Faculdade Paraíso, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.299-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de ITAJAÍ-CE no dia 26 de maio de 2012, para participar do evento de inauguração da Praça Enéas Arruda, localizada à Rua Capitão João Ferreira Lima, s/n - no Bairro Dias Macedo-em frente a Creche Iolanda, nesta capital, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº003/2009; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Sede na avenida Pinto Bandeira, Nº1.111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº616.325.543-72; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada na rua Cel. Jucá, nº398, apt. 502, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº003/2009; II - Nas normas do art.65, §1º, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; III - No processo administrativo nº12396614_0 (SPU); VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor** inicialmente contratado de R\$38.461,20 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), que corresponde a um aumento de R\$9.615,30 (nove mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$48.076,50 (quarenta e oito mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA

VIGÊNCIA: até 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado e Maria Simone Oliveira Coelho, proprietária.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante CONTRATADA: **GCX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Segunda Radial, nº324, Sala 01 Quadra 119 Lote 03, Setor Pedro Ludovico, Goiania-GO, CEP: 74.820-090, inscrita no CNPJ sob o nº06.177.772/0001-80. OBJETO: a **aquisição de 01 (um) veículo** tipo Pick-up, versão 4x4 Diesel cabine dupla, 0 (zero) km, ano de fabricação 2012, modelo 2012 ou 2013, cor prata, air bag duplo frontal, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, faróis de neblina, luz auxiliar de freio (brake light), sistema de alarme com acionamento a distância, tampa traseira com chave, travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 04 portas, travas elétricas com acionamento mecânico, 4 altofalantes e antena localizada no teto, ar condicionado integrado frio e quente, banco do motorista com regulagem de altura, caçamba com ganhos internos (mínimo de 4), coluna de direção com regulagem de altura, limpador do parabrisa com temporizador de velocidade intermitente, porta luvas com chave, rádio com CD player (WMA e MP3) e conexões USB e AUX, revestimento do teto de tecido, revestimento dos bancos de tecido, vidros elétricos, 04 (quatro) unidades de tapetes genuínos, comprimento da caçamba com mínimo de 1.500 mm, largura da caçamba com mínimo de 1.490 mm, altura mínima da caçamba de 440 mm, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, capacidade do tanque mínima de 75 litros, 05 (cinco) pneus dimensão mínima de 255/70 R16, 05 (cinco) rodas de liga leve mínimo R16, freios dianteiros (discos ventilados com ABS), freios traseiros (tambor com ABS) direção hidráulica, suspensão dianteira independente, suspensão traseira eixo rígido, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades, motor (Diesel mínimo de 2,5L 16V turbo intercooler com geometria variável) alimentação (sistema de injeção eletrônica) e tração 4x4 reduzida, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico nº20120006 - DPGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00380 06200001.14. 122.500. 19292.22.44905200.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Eduardo Vinícios Ribeiro, representante legal da GCX Comércio e Equipamentos Ltda-me.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº06363744-8, instaurada sob a égide da Portaria nº789/2009, datada de 21 de agosto de 2009, visando apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Policial Militar CB FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, no dia 28/09/2007, por volta